



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.337 DE 22 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.830, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 287.567,77 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.05 – Secret. de Industria Desenv. e Bem Estar Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário de Indústria

04.122.0003.2107 – Manut. da Secr. – Outras Atividades

122 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

22.363.0003.2112 – Manut. da Escola do SENAI

133 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut. M.A. e Agricultura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos

783 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.389,63

785 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 6.178,14

Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS

10.122.0007.2270 – Manut. da Secr. de Saúde – Outras Atividades

404 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

406 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100.000,00

407 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Unidade: 02.10 – Secr. de Esportes, Lazer e Juventude

02.10.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes

04.122.0009.2310 – Manutenção da Secretaria – Outras Atividades

554 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Total... R\$ 287.567,77

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.05 – Secret. de Industria Desenv. e Bem Estar Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário de Indústria

22.363.0003.2112 – Manut. da Escola do SENAI



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.337 DE 22 DE MAIO DE 2014

134 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
22.572.0003.2113 – Manut. da Incubadora de Empresas		
143 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut. M.A. e Agricultura		
02.06.02 – Departamento de Vias Públicas		
15.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos		
185 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	7.567,77
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde		
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS		
10.122.0007.2270 – Manut. da Secr. de Saúde – Outras Atividades		
408 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
Unidade: 02.10 – Secr. de Esportes, Lazer e Juventude		
02.10.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes		
04.122.0009.2310 – Manutenção da Secretaria – Outras Atividades		
557 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Total...	R\$	287.567,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Maio de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/05/2014
Neiva de Barros Oliveira